



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.747, de 01 de julho de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil, e duzentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

| | |
|--|-----------------------|
| 1001.08411902.021 - Manutenção do Programa de Educação Pré-Escolar | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil (98)..... | R\$ 88.000,00 |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais (99)..... | R\$ 27.200,00 |
| SOMA..... | R\$ 115.200,00 |

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

| | |
|--|-----------------------|
| 1001-08411902.022 - Manutenção e Conservação de Creches e Ceac's | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil (102)..... | R\$ 115.200,00 |
| SOMA..... | R\$ 115.200,00 |

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 1998.


 Registre-se, publique-se e cumpra-se
JACOB S. B. DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Administração


SÉRGIO IVAN MORAES
 Prefeito Municipal